



RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Torna pública a substituição dos Membros do poder público no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2025 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/CMDC/2025 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária 28 de abril de 2026 registrado em ata 05/2026 do que dispõe sobre a substituição de membros do poder público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º. TORNAR pública a substituição de membros do poder público para o biênio 2025-2027, conforme abaixo relacionado:

Secretaria da Mulher Assistência Social e Cidadania

Suplente: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Karoline Aparecida Luciano da Silva

Suplente: Dayanne Jesus Bonfim

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias

Carapicuíba, 30 de abril de 2026.

Lucilene Ferreira da Silva
Presidente CMDCA – gestão 2025/2027